



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano XIV - Edição nº 02010 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90F852F46AE9E022CE12EA17173E7428

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
- EDITAL 001/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
- DECRETO Nº 073/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS - CREDENCIAMENTO 08-2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DE MULUNGU DO MORRO/BA

Email: sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br

Tel.: 74. 9.88233059



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

Processo nº 022/2026	Nome/Empresa: Consórcio de desenvolvimento sustentável do território de Irecê - CDS IRECE
CPF/CNPJ: 12.265.004/0001-80	Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 422, fórum, Irecê - BA
Data: 27/08/2026	Validade: 27/08/2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 998409/2026, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NAS ÁREAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE IRECÊ – BA, a ser executada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Irecê, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 422, Bairro Fórum, Irecê Bahia, CEP 44.864-226, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.004/0001-80, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAM nº 4579/2018.

Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do **Requerimento nº 022/2026**.

Entretanto, a Prefeitura de Mulungu do Morro - Bahia, deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades, os **EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)**, destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça à segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador. **Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade;
- II. Destinar adequadamente os **resíduos sólidos**, de acordo com a **Lei nº 12.305/2010**, ficando proibida a disposição aleatória. **Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade;
- III. Reutilizar os **resíduos da construção civil** de forma consciente e ambientalmente correta. **Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade;
- IV. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com relatório fotográfico e documentação comprobatória. **Prazo:** 120 dias antes do vencimento da Certidão de Inexigibilidade.

A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada **não isenta o interessado** do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a **Anuência e/ou Autorização das outras instâncias** no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressaltando que a referida inexigibilidade pode ser **revogada nos casos de alteração da legislação vigente**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DE MULUNGU DO MORRO/BA

Email: sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br

Tel.: 74. 9.88233059

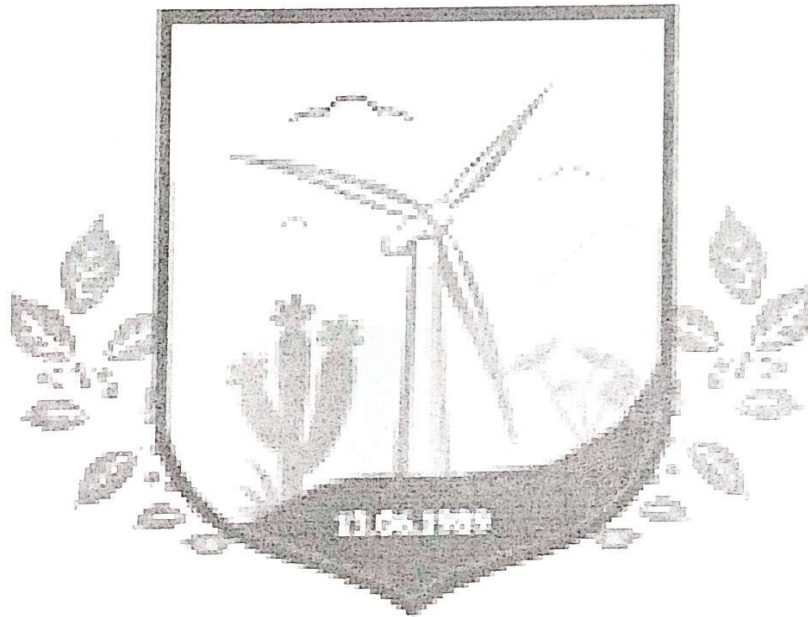


Ressalva-se que a inexigibilidade aqui declarada não isenta a Prefeitura do cumprimento das demais normas ambientais aplicáveis, da fiscalização pelos órgãos competentes, nem da necessidade de obtenção de autorizações junto a outras esferas administrativas (federal ou estadual), quando necessário.

A inexigibilidade poderá ser revogada a qualquer tempo, caso ocorram alterações na legislação ambiental vigente ou sejam verificadas irregularidades no cumprimento das condicionantes estabelecidas

David Alves Boaventura
Diretor de Departamento de Fiscalização,
Licenciamento e Proteção do Meio Ambiente
Decreto Nº: 017/2025

David Alves Boaventura
DAVID ALVES BOAVENTURA
Diretor de Licenciamento
Decreto Nº 017/2025



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL 001/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTE em conjunto com o GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, instituído pelo Decreto Municipal nº 059/2026, de 16 de julho de 2026, torna público o presente CHAMAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC, convocando os agentes culturais, artistas, produtores culturais, trabalhadores e trabalhadoras da cultura, representantes de grupos e coletivos culturais, associações, instituições, comunidades tradicionais, representantes do Poder Público, membros do Conselho Municipal de Política Cultural e toda a sociedade civil para participarem do processo.

A realização da Audiência Pública Complementar fundamenta-se no disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.835, de 04 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura – SNC, na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e na Lei Municipal nº 018/2025, de 18 de novembro de 2025, que institui o Sistema Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal de Cultura e estabelece o Plano Municipal de Cultura como instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura.

Nos termos do Decreto Municipal nº 059/2026, compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial promover reuniões, oficinas, escutas públicas, consultas e demais mecanismos de participação social, bem como sistematizar as propostas apresentadas pelos diversos segmentos culturais e elaborar a minuta do Plano Municipal de Cultura.

A presente **Audiência Pública Complementar** tem por finalidade ampliar a participação popular, assegurar a escuta dos diversos segmentos e territórios culturais do Município, complementar as contribuições já levantadas durante o processo de elaboração do Plano

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76C800081D4565CF81F755E4C2DF2760

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Municipal de Cultura e colher propostas, demandas, sugestões e contribuições que subsidiarão a construção coletiva do documento.

1. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública Complementar será realizada conforme as seguintes informações:

DATA: 31 de agosto de 2026

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – Bahia.

2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar da Audiência Pública Complementar, com direito à manifestação e apresentação de propostas, todos os cidadãos e cidadãs interessados na construção das políticas públicas de cultura do Município, especialmente:

- I – artistas e fazedores e fazedoras de cultura;
- II – músicos, compositores, intérpretes, produtores e demais profissionais da cadeia produtiva da música;
- III – representantes das manifestações da cultura popular e tradicional;
- IV – representantes de grupos de dança, teatro, audiovisual, artes visuais, literatura, artesanato e demais segmentos artístico-culturais;
- V – representantes de instituições, associações, coletivos, organizações culturais e espaços culturais;
- VI – representantes das comunidades urbanas e rurais do Município;
- VII – representantes de comunidades e grupos detentores de saberes, fazeres e tradições culturais;
- VIII – representantes do Poder Público Municipal;
- IX – membros do Conselho Municipal de Política Cultural;
- X – demais cidadãos e cidadãs interessados no desenvolvimento cultural do Município.

3. DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COMPLEMENTAR

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



A Audiência Pública Complementar terá como objetivos:

- I – promover a participação popular no processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura;
- II – ampliar a escuta e o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil;
- III – complementar o diagnóstico da realidade cultural do Município;
- IV – identificar demandas, potencialidades, desafios e prioridades das políticas culturais municipais;
- V – receber propostas e contribuições dos diversos segmentos culturais;
- VI – subsidiar a definição de diretrizes, objetivos, metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Cultura;
- VII – fortalecer a gestão democrática e participativa da política cultural municipal;
- VIII – contribuir para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura e para o planejamento das políticas públicas culturais do Município.

4. DAS CONTRIBUIÇÕES

As propostas, sugestões e manifestações apresentadas durante a Audiência Pública Complementar serão registradas e sistematizadas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, podendo ser incorporadas à minuta do Plano Municipal de Cultura, observadas a pertinência temática, a viabilidade técnica e a compatibilidade com os objetivos e diretrizes das políticas públicas de cultura.

As contribuições poderão contemplar, entre outras áreas:

- I – patrimônio cultural material e imaterial;
- II – cultura popular e manifestações tradicionais;
- III – música;
- IV – dança;
- V – teatro e artes cênicas;
- VI – literatura, livro e leitura;
- VII – artesanato;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



- VIII – artes visuais;
- IX – audiovisual;
- X – cultura digital;
- XI – formação e qualificação cultural;
- XII – economia criativa e economia da cultura;
- XIII – espaços e equipamentos culturais;
- XIV – descentralização e acesso às políticas culturais;
- XV – diversidade cultural;
- XVI – memória e identidade cultural;
- XVII – participação social e controle social;
- XVIII – demais áreas relacionadas ao desenvolvimento cultural do Município.

5. DA PUBLICIDADE E PARTICIPAÇÃO

O presente Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e de Esporte e demais meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de garantir ampla publicidade e participação da sociedade.

A participação da população é fundamental para que o Plano Municipal de Cultura seja construído de forma democrática, participativa e representativa da diversidade cultural existente no Município de Mulungu do Morro.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Audiência Pública Complementar constitui etapa integrante do processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC.

As contribuições colhidas serão analisadas e sistematizadas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, para subsidiar a elaboração e consolidação da proposta do Plano Municipal de Cultura, que posteriormente será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural e encaminhada para os procedimentos legais cabíveis.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e de Esporte de Mulungu do Morro – Bahia**.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TATIANE OLIVEIRA PACHECO

Secretária De Cultura Municipal

Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76C800081D4565CF81F755E4C2DF2760

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/20265

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de artistas, grupos musicais, locais e regionais visando eventual contratação a fim de atender aos eventos tradicionais e culturais deste Município de Mulungu do Morro/BA.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0228/2025, fundamentado no Credenciamento tombado sob o nº 08/2025, na forma do disposto no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: Elania Pereira de Souza, RG nº 069.705.885-99.

VALOR GLOBAL: ITEM 02 – GRUPO/BANDA LOCAL (DE 03 A 05 COMPONENTES. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVEROS ESTILIZADO), conforme porte e modalidade do evento: EFPP – Evento Fechado de Pequeno Porte: R\$ 1.500,00; EFMP – Evento Fechado de Médio Porte: R\$ 1.700,00; EAPP – Evento Aberto de Pequeno Porte: R\$ 1.500,00; EAMP – Evento Aberto de Médio Porte: R\$ 1.700,00; EAGP – Evento Aberto de Grande Porte: R\$ 3.500,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2026.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 08/2025

TERMO DE CONTRATO C012608/2026

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81.

OBJETO: Contratação dos serviços de apresentação artística de **ELAINE SOUZA** no dia 27 de setembro de 2026, no tradicional festejo de Vaquejada em Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: Elania Pereira de Souza, portador(a) do RG nº 069.705.885-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500.

VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 30/12/2026.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos-Prefeito / Elania Pereira de Souza - Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0D351F187AB84D81B7DADB87EF4325C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 08/2025

TERMO DE CONTRATO C022608/2026 - Ref.: **CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Contratação dos serviços de apresentação artística do grupo musical **ESTRADEIROS DO NORDESTE**, para apresentação artística, no dia 26 de setembro de 2026, na 2ª Feira agropecuária em Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO:** Romilson Jesus de Souza, CPF nº 012.227.789-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500. **VIGÊNCIA:** 26/08/2026 a 30/12/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / Romilson Jesus de Souza-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0D351F187AB84D81B7DADB87EF4325C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/20265

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de artistas, grupos musicais, locais e regionais visando eventual contratação a fim de atender aos eventos tradicionais e culturais deste Município de Mulungu do Morro/BA.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0228/2025, fundamentado no Credenciamento tombada sob o nº 08/2025, na forma do disposto no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: Gilberto Cedro dos Santos Filho, CPF nº 014.471.454-76.

VALOR GLOBAL: ITEM 01 – MÚSICO CAREIRA SOLO LOCAL (ATE 02 COMPONENTE, TIPO VOZ E VIOLÃO. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVEROS ESTILIZADO), conforme porte e modalidade do evento: EFPP – Evento Fechado de Pequeno Porte: R\$ 1.000,00; EFMP – Evento Fechado de Médio Porte: R\$ 1.100,00; EAPP – Evento Aberto de Pequeno Porte: R\$ 1.000,00; EAMP – Evento Aberto de Médio Porte: R\$ 1.000,00; EAGP – Evento Aberto de Grande Porte: R\$ 1.500,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2026.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 08/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C032608/2026

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81.

OBJETO: Contratação dos serviços de apresentação artística de SOM DE BERRANTE puxando a cavalgada no dia 27 de setembro de 2026, no tradicional festejo de Vaquejada em Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: Gilberto Cedro dos Santos Filho, CPF nº 014.471.454-76.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500.

VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 30/12/2026.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos-Prefeito / Gilberto Cedro dos Santos Filho-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0D351F187AB84D81B7DADB87EF4325C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/20265

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de artistas, grupos musicais, locais e regionais visando eventual contratação a fim de atender aos eventos tradicionais e culturais deste Município de Mulungu do Morro/BA.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0228/2025, fundamentado no Credenciamento tombada sob o nº 08/2025, na forma do disposto no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: Luiz André Moraes de Souza, CPF nº 114.400.225-77.

VALOR GLOBAL: ITEM 01 – MÚSICO CAREIRA SOLO LOCAL (ATE 02 COMPONENTE, TIPO VOZ E VIOLÃO. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVEROS ESTILIZADO), conforme porte e modalidade do evento: EFPP – Evento Fechado de Pequeno Porte: R\$ 1.000,00; EFMP – Evento Fechado de Médio Porte: R\$ 1.100,00; EAPP – Evento Aberto de Pequeno Porte: R\$ 1.000,00; EAMP – Evento Aberto de Médio Porte: R\$ 1.000,00; EAGP – Evento Aberto de Grande Porte: R\$ 1.500,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2026.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 08/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C042608/2026

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81.

OBJETO: Contratação dos serviços de apresentação artística de **LUIZ VAQUEIRO** como repentista e locutor no dia 27 de setembro de 2026, no tradicional festejo de Vaquejada em Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: Luiz André Moraes de Souza, CPF 114.400.225-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500.

VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 30/12/2026.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos-Prefeito / Luiz André Moraes de Souza-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0D351F187AB84D81B7DADB87EF4325C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 08/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C052608/2026 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 08/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0228/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Contratação dos serviços de apresentação artística de RENATO ARAÚJO, no dia 27 de setembro de 2026, no tradicional festejo de Vaquejada em Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO:** Renato Araujo Martins, CPF 061.761.095-90. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500. **VIGÊNCIA:** 26/08/2026 a 30/12/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / Renato Araújo Martins-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0D351F187AB84D81B7DADB87EF4325C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 073/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em razão do desfile cívico, do município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a realização do tradicional desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e participação dos servidores municipais no referido evento;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Mulungu do Morro, no dia 04 de setembro de 2026 (sexta-feira), em virtude da realização do desfile cívico.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior:

I – As unidades escolares da rede municipal de ensino, que manterão seu funcionamento regular para participação e/ou apoio ao evento cívico;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90F852F46AE9E022CE12EA17173E7428

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



II – Os serviços públicos essenciais, cuja paralisação possa comprometer a segurança, a saúde ou o atendimento à população, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escalas e orientações próprias das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos secretários municipais e aos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta assegurar o funcionamento dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Mulungu do Morro

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90F852F46AE9E022CE12EA17173E7428